



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	17/01/2023
Inscrição dos candidatos	17/01/2023 até 23/01/2023
Avaliação dos candidatos	24/01/2023 e 25/01/2023
Divulgação do resultado preliminar	25/01/2023
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	26/01/2023
Análise de Recursos	26/01/2023
Divulgação do resultado final	27/01/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/01/2023 até 23/01/2023

2.2 Local: Inscrição: online, preenchendo o formulário:

1) O aluno deve se inscrever pelo link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy9xKIG63d5IvqkzsQsw9KhyQeZUsBxMUHaNO1ej-hp3zq8A/viewform>

2) Enviar para o e-mail silvana.maldaner@ufsm.br o comprovante de matrícula, o histórico escolar simplificado e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, enviar comprovante da atividade.

3) Entrevista: a entrevista será agendada via e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO



A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1 Análise de currículo e histórico. Pontuação máxima 10.
 - 3.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10.
 - 3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
 - 3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.5 A seleção será válida até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vagas	Nome Projeto	Área de atuação	Modalidade da Bolsa	Coordenador a do Projeto
02 vagas com bolsa e possibilidade de vagas como bolsista voluntário de iniciação científica	Desenvolvimento de Técnicas de Otimização de Desempenho para Turbinas Eólicas	Geociências/Física Atmosférica e Micrometeorologia	Pesquisa	Prof. Dr.ª Silvana Maldaner

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
 - 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
 - 5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.



- 5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomacia de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista.
 - 5.2.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
 - 5.2.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial e no facebook. Os candidatos também receberão via e-mail os resultados da seleção.
- 6.2 A seleção dos bolsistas é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira



responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail
silvana.maldaner@ufsm.br.

Santa Maria, 16/01/2023.

Silvana Maldaner
Coordenadora do projeto